



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de outubro de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1326/2024

Proposição: Veto nº 34/2024

**Autoria:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.042 de 26 de junho de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tablets pelos Auditores Fiscais do Município da Serra e dá outras providências”.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer da Comissão

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**WILIAN DA ELÉTRICA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300034003200350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

